



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 278/2013, 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre a alteração proposta ao Código do Grupo de Natureza de Despesa, da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relativas ao custeio das Aposentadorias e Pensões, para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, a alteração do código do *grupo de natureza da despesa* da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relativas *ao custeio das aposentadorias e pensões*, para o exercício financeiro de 2013, na forma do que preceitua a Portaria STN/SOF 163/2001, ocorrida em 23.12.2011, em face do Memorando nº 05/2011/CGNOR/SECAD/SOF/MP, conforme segue:

De: 3.3.90.01.00

Para: 3.1.90.01.00

e

De: 3.3.90.03.00

Para: 3.1.90.03.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 09 de maio de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração